

**PORTARIA Nº 1013/2016**

Dispõe sobre a remoção do Dr. Luís Eduardo Girão Mota.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 16/2016, de 09 de junho de 2016, e com base na Resolução nº 08 do Tribunal de Justiça, de 03 de maio de 2010.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Dr. Luís Eduardo Girão Mota, Juiz de Direito, Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Canindé, vago em virtude da promoção do Dr. Paulo Sérgio dos Reis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de Junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1012/2016**

Dispõe sobre a designação do Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, para responder pela 1ª Vara Criminal do Crato.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Designar o Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca do Crato, durante vacância até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1011/2016**

Dispõe sobre a designação do Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, para responder pela 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Designar o Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito, Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte, durante as férias do Dr. Renato Belo Vianna Velloso, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1008/2016**

Altera dispositivos da Portaria nº 911/2001, que dispõe sobre o Manual do Sistema de Arrecadação do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 9º da Lei Estadual nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o valor mínimo dos recolhimentos incidentes sobre atos praticados pela Serventias Extrajudiciais para emissão da guia de recolhimento das receitas do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU (GRF Extrajudicial), de forma a agilizar o processo de arrecadação, além de disciplinar o recolhimento das guias geradas no sistema Sisguia Offline (antigo Sisguia);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o inciso I do art. 8º da Portaria nº 911/2001, publicada no Diário da Justiça de 08 de novembro de 2001, que trata do prazo para o recolhimento das receitas do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - **FERMOJU**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Para as serventias extrajudiciais:

- a) o segundo dia útil da semana subsequente ao da arrecadação;
- b) no caso em que o recolhimento semanal apurado for de valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser adicionado aos valores das semanas subsequentes, sem acréscimo moratório, até que o valor total seja igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais);
- c) transcorridas 12 (doze) semanas após o último recolhimento, não sendo o valor acumulado igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais), o valor apurado deverá ser recolhido, sem acréscimo moratório, na data-limite de recolhimento da última semana do trimestre.
- d) nas situações que exijam lançamentos de atos no sistema Sisguia Offline (antigo Sisguia), referentes aos períodos vigentes até 31/12/2008, as guias geradas nesse sistema deverão ser recolhidas independentemente do valor resultante ou do número de semanas informadas”.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1591/2008, publicada no Diário da Justiça em 26 de novembro de 2008.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº587/2016-SGP/SEGER**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário de Justiça de 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510719-44.2016.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Maria Liduína de Souza Holanda, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 34883, para substituir Márcio José Temóteo Horizonte Brasileiro, Diretor de Divisão, símbolo GAJ-2, matrícula nº 8873, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias por férias, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, ambos lotados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania-NUPEMEC.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 do mês de junho de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**PORTARIA Nº 0941/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509563-21.2016.8.06.0000, designar, **Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira**, Analista Judiciário, matrícula 22609 para realizar o acompanhamento da Execução e Fiscalização do Contrato nº 03/2016 Reforma Parcial do Fórum da Comarca de Sobral: Recuperação Estrutural da Fachada, nos dias 09 e 10/06/2016, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 0942/2016 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 2º, III, Portaria nº 1.785/2015, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de agosto de 2015, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509563-21.2016.8.06.0000, designar, **Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira**, Analista Judiciário, matrícula 22609 para realizar o acompanhamento da Execução e Fiscalização do Contrato nº 03/2016 Reforma Parcial do Fórum da Comarca de Sobral: Recuperação Estrutural da Fachada, nos dias 14 e 15/06/2016, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA